



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Licitações (35) 3698 – 2110 - Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br

FL.	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2022

PROCESSO Nº 97/2022(PMA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

VALIDADE: 12(DOZE) MESES

Aos 21(Vinte e um) dias do mês de junho de 2022, o Município de Alfenas, CNPJ nº 18.243.220/0001-01, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada e Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 347, Centro, Alfenas(MG), neste ato representado respectivamente pela **Secretária Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, IOLANDA DA SILVA DOS SANTOS**, delegado pela **Portaria nº 387/2021**, nos termos do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 1.603/2016, Decreto nº 1.037/2003 e nº 239/09, com alterações e demais normas legais aplicáveis em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 32/2022**, por deliberação da Comissão de Pregão, Ata de Julgamento de Preços, publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alfenas(MG) e homologada pelo **Ex.ª Sr.ª Secretária**, folha(s) anexa(s) ao **Processo nº 97/2022(PMA)**, **Resolve: Implantar Registro de Preços para Futura Eventual Aquisição de Material Hidráulico**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, tendo sido classificadas a(s) Proposta(s) apresentada(s) pela **Empresa: VDA SANEAMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.486.840/0001-19, localizada à Rua João Vogelsanger, nº 181, Bairro: Santo Antônio, na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.218-080, classificada em primeiro lugar de acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao Processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

Esse termo está vinculado ao **Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2022**, autorizado no **Processo Licitatório nº 97/2022(PMA)**.

Fornecedor Registrado em 1º lugar, vencedor do(s) produto(s) conforme resultado e os itens obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento, com o Valor de R\$ 20.887,00(Vinte mil e oitocentos e oitenta e sete reais), de acordo com o Mapa de Apuração(anexo).

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:(35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br



JOCELI
TEREZA DA
SILVA:82547
882949

Assinado de forma
digital por JOCELI
TEREZA DA
SILVA:82547882949
Dados: 2022.06.21
17:00:50 -03'00'



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Licitações (35) 3698 – 2110 - Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br

FL.	

01 - DO OBJETO(ART. 55, I)

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços tem como Objeto o Registro de Preços para Futura Eventual Aquisição de Material Hidráulico.

02 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 – O(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 32/2022;

2.2 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as disposições do Decreto nº 1.603/161, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as Cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso;

2.3 - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será de acordo com a Ata de Reunião de Julgamento de Propostas anexa ao Pregão Eletrônico nº 32/2022 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

04 – DO LOCAL DA ENTREGA

4.1 - Após a Emissão da Ordem de Fornecimento enviada pelo Setor de Compra, os materiais deverão ser entregues nos locais abaixo:

A) - Almoxarifado Central: situado na Rua Antônio Pedro de Oliveira, nº717, Bairro: Vila Betânia, Alfenas(MG);

B) - Almoxarifado da Saúde: situado na Rua: Plínio Leite da Silva, nº 116,Bairro: Jardim Boa Esperança, Alfenas(MG), CEP: 37135-102, nos Horários de 7h as 11h e de 13h as 17h.

4.2 - Não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias citados acima;

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:(35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br



JOCELI
TEREZA DA
SILVA:82547
882949

Assinado de forma
digital por JOCELI
TEREZA DA
SILVA:82547882949
Dados: 2022.06.21
17:01:04 -03'00'



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Licitações (35) 3698 – 2110 - Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br

FL.	

4.3 - As Despesas com Transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade do Detentor da Ata de Registro de Preços;

4.4 – Caso, se detecte alguma falha no fornecimento, em desconformidade com a Ata de Registro de Preço, a **Detentora da Ata de Registro de Preços deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo de 3(três) dias**, sem prejuízo das sanções previstas.

05 – DO PRAZO DE ENTREGA

5.1 - O Prazo para entrega deverá ser em no máximo 10(Dez) dias a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;

5.2 - O prazo para Entrega Total do Objeto desta Ata será de 12(doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

06 - DO PAGAMENTO

6.1 - O prazo de Pagamento será com 21(vinte e um) dias, da apresentação da Nota Fiscal com programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

6.2 - A Nota Fiscal/Fatura deverá constar o(s) número (s) da(s) Ordem(ens) de Fornecimento Parcial(is) emitida pelo Setor de compras desta Prefeitura;

6.3 - Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicadas. Sendo a Licitante Vencedora isenta ou beneficiada de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante pelo **SIMPLES**, deverá apresentar junto com a fatura, copia comprovante respectivo.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 - A Detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços;

7.2 - Cada entrega deverá ser efetuada mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, ou E-mail, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável;

7.3 - A(s) entrega(s) deverá(ão) ser realizadas(s) acompanhada(s) da nota fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso;

7.4 - A Empresa Fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela Unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a Data e Hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento;

7.5 - A Cópia da Ordem de entrega referida no item anterior deverá ser devolvida para a

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:(35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2021 - 2024



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Licitações (35) 3698 – 2110 - Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br

FL.	

unidade requisitante, a fim de ser anexada ao Processo de Administração da Ata de Registro de Preços.

08 - DAS PENALIDADES

8.1 - O atraso injustificado na Execução do Objeto constante no Edital sujeitará a Detentora da Ata à multa de mora calculada sobre o valor do contrato, sem prejuízo das demais sanções, inclusive a prevista no inciso IV, do Art. 78, da Lei nº 8.666/93, que será aplicada na forma seguinte:

- a) atraso de até 10(dez) dias, multa diária de 0,2%(dois) por cento;
- b) atraso superior a 10(dez) dias, multa diária de 0,4%,(quatro) por cento, limitado a 90(noventa) dias, sem prejuízo da Rescisão Unilateral por parte da Administração;

8.2 - Pela Inexecução Total ou Parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, a Prefeitura Municipal de Alfenas(MG) poderá garantir a prévia Defesa da licitante vencedora no prazo de 05(cinco) dias úteis, aplicar, sem prejuízo das Responsabilidades Penal e Civil, as seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito, quando a Licitante deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes a entrega dos bens, a critério da Administração da Prefeitura de Alfenas;
- b) Multa compensatória no percentual de 10%(dez) por cento, calculado sobre o valor da Ata de Registro de Preços;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Alfenas(MG), pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

8.3 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido no setor financeiro da Prefeitura de Alfenas(MG), dentro do prazo de 03(três) dias úteis após a respectiva notificação;

IV - Caso, não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pela Prefeitura de Alfenas(MG);

8.4 - Caso, não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pela Prefeitura de Alfenas(MG).

09 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - O Objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no Art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:(35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br





Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Licitações (35) 3698 – 2110 - Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br

FL.	

pertinentes;

9.2 - A cada aquisição serão emitidos Recibos, nos termos do Art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93;

10 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS(ART.55, VIII)

10.1 -A presente Ata de Registro de Preços **podará ser cancelada** de pleno direito:

10.2 - Pela **ADMINISTRAÇÃO**, quando:

- A) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- B) A Detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- C) A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preço, decorrente de Registro de Preços, a critério da Administração;
- D) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preço, decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- E) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no Mercado;
- F) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- G) A Comunicação do Cancelamento do Preço Registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao Processo de Administração da presente Ata de Registro de Preços;
- H) No caso, de ser ignorado, incerto ou inacessível o Endereço da Detentora, a comunicação será feita por Publicação no Órgão encarregado das Publicações Oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da Publicação;
- I) Pelas Detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no Art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº8.666/93, alterada pela Lei Federal nº1.678.883/94;
- J) A solicitação das Detentoras para Cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30(trinta) dias, facultada a Administração à aplicação das penalidades previstas no item 8 deste Instrumento Contratual, caso não aceitas as razões do pedido.

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:(35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2021 / 2024

JOCELI
TEREZA DA
SILVA:825478
82949

Assinado de forma
digital por JOCELI
TEREZA DA
SILVA:82547882949
Dados: 2022.06.21
17:01:38 -03'00'



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Licitações (35) 3698 – 2110 - Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br

FL.	

11 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

11.1 - As Despesas com a presente Licitação correrão mediante Dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Alfenas(MG), de acordo com a Tabela seguinte:

Classificação Institucional	Funcional Programática	Elemento da Despesa	N.º da Despesa
01.14.01	012.122.0002.2.123	3.3.90.30	397/2022
01.14.02	012.422.0022.2.273	3.3.90.30	419/2022
01.05.01	004.122.0007.2.016	3.3.90.30	58/2022
01.13.01	015.122.0001.2.020	3.3.90.30	332/2022
01.13.06	015.452.0018.2.023	3.3.90.30	364/2022
01.16.01	004.122.0001.2.057	3.3.90.30	505/2022
01.11.01	08.122.0008.2.044	3.3.90.33	174/2022

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

12.1 - A Aquisição e a instalação do Objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Secretário requisitante. A Dotação Orçamentária será informada por ocasião da Emissão da Nota de Empenho.

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRADORA DA ATA

13.1 - Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do Objeto desta Ata de Registro de Preços;

13.2 - Aplicar à empresa Vencedora as penalidades, quando for o caso;

13.3 - Prestar à Detentora da Ata de Registro de Preços toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da Ata de Registro de Preços;

13.4 - Efetuar o pagamento a Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

13.5 - Designar um Fiscal que será responsável por acompanhar e controlar todo o Processo de Entrega dos Produtos, bem como, efetuar o recebimento destes, com a supervisão da Secretária Municipal de Saúde.

14 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENDORA DA ATA

14.1 - Entregar os produtos conforme autorização de fornecimento, obedecendo as quantidades e especificações;

14.2 - Responsabilizar-se por todos os tributos e contribuições fiscais cujo fato imponible esteja relacionado ao cumprimento da contratação objeto deste termo;

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:(35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2021 / 2024

JOCELI
TEREZA DA
SILVA:825478
82949

Assinado de forma
digital por JOCELI
TEREZA DA
SILVA:82547882949
Dados: 2022.06.21
17:01:49 -03'00'



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Licitações (35) 3698 – 2110 - Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br

FL.	

14.3 - Responsabilizar-se por todos os atos, omissos ou comissos que venha praticar, cabendo às respectivas indenizações em face desses e em favor do Município de Alfenas, vindo a ser restituído os valores pagos devidamente corrigidos;

14.4 - Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente a Secretaria Municipal de Educação de Alfenas ou, a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do Objeto do Termo de Referência;

14.5 - Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto do Termo de Referência, inclusive materiais, mão de obra, locomoção, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, e outras decorrentes da execução do objeto licitado, sem qualquer relação de solidariedade ou subsidiariedade com o Município;

14.6 - Manter durante o período de execução do objeto licitado, as condições de regularidade solicitadas quando da fase de habilitação;

14.7 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Município na entrega dos produtos;

15 - DA FISCALIZAÇÃO

15.1 - A Secretaria Municipal de Saúde responsável pelo recebimento designará um servidor que será o responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços, no que compete ao fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos(prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade produtos, manutenção da relação inicial entre os encargos do Detentor da Ata de Registro de Preços e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a Manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro inicial da Ata);

15.2 - Compete à fiscalização, entre outras atribuições:

A) ordenar ao Detentor da Ata de Registro de Preços que substitua, os itens que estiverem em desconformidade com as especificações do Termo de Referência;

B) acompanhar e fiscalizar a execução, receber provisoriamente e definitivamente os produtos;

C) a ação da fiscalização não exonera a Detentora da Ata de registro de Preços de suas responsabilidades contratuais e legais.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - Integram e vinculam esta Ata de Registro de Preço, o Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2022 e o Mapa de Apuração(Anexo) ao presente instrumento Contratual(Art. 55, XI);

II - A Administração não está obrigada a adquirir os Produtos cujos preços não

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:(35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2021 / 2024

JOCELI
TEREZA DA
SILVA:8254
7882949

Assinado de forma
digital por JOCELI
TEREZA DA
SILVA:82547882949
Dados: 2022.06.21
17:02:02 -03'00'



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Licitações (35) 3698 – 2110 - Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br

FL.	

encontram-se registrados;

III - Fica eleito o Foro desta Comarca de Alfenas(MG) para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços;

IV - Os casos omissos, em caso de Rescisão da Ata de Registro de Preço, bem como à execução da Ata, serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito(Art. 55, XII).

E, por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes a presente Ata de Registro de Preços que deverá ser assinada pela **Secretária Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano** e pelo **Representante Legal(abaixo)** da Empresa, para que produza efeitos legais e jurídicos.

Alfenas(MG), 21 de Junho de 2022

IOLANDA DA SILVA DOS SANTOS

(Secretária Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano)

JOCELI TEREZA DA
SILVA:8254788294
9

Assinado de forma digital
por JOCELI TEREZA DA
SILVA:82547882949
Dados: 2022.06.21 17:02:25
-03'00'

VDA SANEAMENTOS LTDA-ME
(CNPJ Nº 43.486.840/0001-19)

Representante Legal: Joceli Tereza da Silva

RG: 4.788.736-SESPDC/SC - CPF/MF: Nº 825.478.829-49



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Licitações (35) 3698 – 2110 - Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br

FL.	

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
 Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Página: 1/3

REFEITURA
 MUNICÍPIO DE ALFENAS
 ESTADO DE MINAS GERAIS

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtda Cotada	Descloj(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
1	12-25-21497	ADAPTADOR COLARROSCA 20 MM	TIGRE	UN	50,000	0,0000	0,5000	25,00	Venceu
2	12-25-20229	ADAPTADOR COLARROSCA 25MM PREGISTRO	TIGRE	UN	50,000	0,0000	0,6000	30,00	Venceu
3	12-25-20230	ADAPTADOR COLARROSCA 32MM PREGISTRO	TIGRE	UN	50,000	0,0000	1,7000	85,00	Venceu
4	12-25-20231	ADAPTADOR COLARROSCA 50MM PREGISTRO	TIGRE	UN	50,000	0,0000	3,9000	175,00	Venceu
11	12-25-21501	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDADAVEL CURTA 25 X 20,	TIGRE	UN	50,000	0,0000	0,5000	25,00	Venceu
31	12-25-05601	FLANGE CX D' AGUA 20MM	TIGRE	UN	50,000	0,0000	8,0000	400,00	Venceu
32	12-25-05602	FLANGE CX D' AGUA 25MM	TIGRE	UN	50,000	0,0000	6,0000	300,00	Venceu
33	12-25-05603	FLANGE PVC C/ BOLSA 1"	TIGRE	UN	50,000	0,0000	15,0000	750,00	Venceu
34	12-25-05604	FLANGE PVC C/ BOLSA 1 1/2"	TIGRE	UN	50,000	0,0000	30,0000	1.500,00	Venceu
35	12-25-00382	JOELHO 45º PVC SOLDADAVEL 20MM	TIGRE	UN	50,000	0,0000	1,0000	50,00	Venceu
37	12-25-00384	JOELHO 45º PVC SOLDADAVEL 50MM	TIGRE	UN	50,000	0,0000	5,5000	275,00	Venceu
38	12-25-00385	JOELHO 45º PVC SOLDADAVEL 32MM	TIGRE	UN	50,000	0,0000	4,5000	225,00	Venceu
42	12-25-21514	JOELHO 90° PVC SOLDADAVEL 3/4 X 1/2	TIGRE	UN	50,000	0,0000	2,5000	125,00	Venceu
46	12-25-00388	JOELHO 90° PVC SOLDADAVEL 32MM	TIGRE	UN	50,000	0,0000	2,3000	115,00	Venceu
48	12-25-21518	JOELHO LR 25 X 20 MM FIO METALICO	TIGRE	UN	50,000	0,0000	5,0000	250,00	Venceu
49	12-25-00445	JUNCAO PVC ESGOTO 100 P/ 100MM SIMPLES	TIGRE	UN	50,000	0,0000	3,0000	150,00	Venceu
50	12-25-05613	JUNCAO PVC ESGOTO 100 X 80 MM	TIGRE	UN	50,000	0,0000	20,0000	1.000,00	Venceu
51	12-25-00380	JUNCAO PVC ESGOTO 100 X 50 MM	TIGRE	UN	50,000	0,0000	14,0000	700,00	Venceu
52	12-25-05614	JUNCAO PVC ESGOTO 100/75MM SIMPLES	TIGRE	UN	50,000	0,0000	20,0000	1.000,00	Venceu
53	12-25-21520	JUNCAO PVC ESGOTO 40 MM	TIGRE	UN	50,000	0,0000	3,0000	150,00	Venceu
54	12-25-00391	JUNCAO PVC ESGOTO 50MM SIMPLES	TIGRE	UN	50,000	0,0000	9,0000	450,00	Venceu
55	12-25-21521	JUNCAO PVC ESGOTO 75 X 50 MM	TIGRE	UN	50,000	0,0000	14,0000	700,00	Venceu
56	12-25-21519	JUNCAO PVC ESGOTO 75 X 75 MM	TIGRE	UN	50,000	0,0000	20,0000	1.000,00	Venceu
60	12-25-21525	LUVA COLA 1/2"	TIGRE	UN	50,000	0,0000	0,4500	22,50	Venceu
61	12-25-21528	LUVA COLA ROSCA 1/2"	TIGRE	UN	50,000	0,0000	1,2000	60,00	Venceu
62	12-25-21527	LUVA DE CORRER DE ESGOTO 100 MM	TIGRE	UN	50,000	0,0000	10,0000	500,00	Venceu
63	12-25-21528	LUVA DE CORRER DE ESGOTO 40 MM	TIGRE	UN	50,000	0,0000	6,0000	300,00	Venceu
64	12-25-21529	LUVA DE CORRER DE ESGOTO 50 MM	TIGRE	UN	50,000	0,0000	10,0000	500,00	Venceu
65	12-25-21530	LUVA DE CORRER DE ESGOTO 75 MM	TIGRE	UN	50,000	0,0000	12,0000	600,00	Venceu
66	12-25-21531	LUVA DE CORRER PVC 1/2"	TIGRE	UN	50,000	0,0000	8,0000	400,00	Venceu
67	12-25-21532	LUVA DE CORRER PVC 3/4"	TIGRE	UN	50,000	0,0000	10,0000	500,00	Venceu
68	12-25-21534	LUVA DE CORRER SOLDADAVEL 1	TIGRE	UN	50,000	0,0000	4,2000	210,00	Venceu
69	12-25-21535	LUVA PVC 1"	TIGRE	UN	50,000	0,0000	2,0000	100,00	Venceu
70	12-25-00447	LUVA PVC 25MM CIBUCHA METALICA	TIGRE	UN	50,000	0,0000	6,0000	300,00	Venceu
71	12-25-21537	LUVA PVC AZUL 25MM X 1/2	TIGRE	UN	50,000	0,0000	4,5000	225,00	Venceu
72	12-25-21536	LUVA PVC ESGOTO 75 MM	TIGRE	UN	50,000	0,0000	6,0000	300,00	Venceu
74	12-25-00383	LUVA PVC PIESGOTO 40MM BRANCA	TIGRE	UN	50,000	0,0000	1,3000	65,00	Venceu
75	12-25-00394	LUVA PVC PIESGOTO 50MM BRANCA	TIGRE	UN	50,000	0,0000	1,6800	84,00	Venceu

JOCELI TEREZA DA SILVA:8254788
 2949

Assinado de forma digital por JOCELI TEREZA DA SILVA:82547882949
 Dados: 2022.06.21 17:02:40-03'00'



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Licitações (35) 3698 – 2110 - Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br

FL.	

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
 Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Página: 2/3

REFEITURA
 MUNICIPAL DE ALFENAS
 2022

Nr. do Processo:	9772022	Licitação:	32/2022 - PE	Data da Homologação:					
Fornecedor:	15346	- VDA SANEAMENTO LTDA							
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtd. Cotada	Descelto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
76	12-25-00395	LUVA PVC RIGIDO SOLDADAVEL 20MM	TIGRE	UN	50,000	0,0000	0,4600	23,00	Venceu
77	12-25-00396	LUVA PVC RIGIDO SOLDADAVEL 25MM	TIGRE	UN	50,000	0,0000	0,7500	37,50	Venceu
78	12-25-05615	LUVA PVC RIGIDO SOLDADAVEL 32 MM	TIGRE	UN	50,000	0,0000	2,0000	100,00	Venceu
79	12-25-00397	LUVA PVC RIGIDO SOLDADAVEL 50MM	TIGRE	UN	50,000	0,0000	3,5000	175,00	Venceu
80	12-25-00448	LUVA REDUCAO C/ROSCA 3/4"X1/2"	TIGRE	UN	50,000	0,0000	2,2000	110,00	Venceu
81	12-25-00449	LUVA REDUCAO CURTA 3/2 X 25MM	TIGRE	UN	50,000	0,0000	4,0000	200,00	Venceu
84	12-25-21539	LUVA ROSQUAVEL 32 MM	TIGRE	UN	50,000	0,0000	2,5000	125,00	Venceu
85	12-25-00443	LUVA ROSQUEAVEL 20MM	TIGRE	UN	50,000	0,0000	1,3000	65,00	Venceu
86	12-25-21538	LUVA ROSQUEAVEL 25MM	TIGRE	UN	50,000	0,0000	1,9000	95,00	Venceu
92	12-25-21540	PLUG ROSCAVEL 1	TIGRE	UN	50,000	0,0000	1,7000	85,00	Venceu
93	12-25-21541	PLUG ROSCAVEL 1/2	TIGRE	UN	50,000	0,0000	0,5000	25,00	Venceu
94	12-25-21542	PLUG ROSCAVEL 3/4	TIGRE	UN	50,000	0,0000	0,7000	35,00	Venceu
96	12-25-21543	REDUCAO EXCENTRICA ESGOTO 100 X 75	TIGRE	UN	50,000	0,0000	10,0000	500,00	Venceu
114	12-25-21555	TAMPAO DE ROSCA 1/2"	TIGRE	UN	50,000	0,0000	1,0500	52,50	Venceu
115	12-25-00455	TAMPAO PVC SOLDADAVELCOLA 1"	TIGRE	UN	50,000	0,0000	3,1500	157,50	Venceu
116	12-25-00458	TAMPAO PVC SOLDADAVELCOLA 1/2"	TIGRE	UN	50,000	0,0000	0,7500	37,50	Venceu
117	12-25-00457	TAMPAO PVC SOLDADAVELCOLA 3/4"	TIGRE	UN	50,000	0,0000	0,9500	47,50	Venceu
118	12-25-21556	TAMPAO SOLDADAVEL 32 MM	TIGRE	UN	50,000	0,0000	1,5500	77,50	Venceu
120	12-25-21557	TÉ AZUL 20 MM X 1/2"	TIGRE	UN	50,000	0,0000	7,5000	375,00	Venceu
121	12-25-21558	TÉ AZUL 25 MM X 1/2"	TIGRE	UN	50,000	0,0000	7,0000	350,00	Venceu
122	12-25-20237	TÉ ESGOTO PVC 100 X 50MM	TIGRE	UN	50,000	0,0000	12,5000	625,00	Venceu
123	12-25-21559	TÉ ESGOTO PVC 100 X 75 MM	TIGRE	UN	50,000	0,0000	14,5000	725,00	Venceu
124	12-25-20234	TÉ ESGOTO PVC 100MM	TIGRE	UN	50,000	0,0000	12,8000	640,00	Venceu
125	12-25-20235	TÉ ESGOTO PVC 40MM	TIGRE	UN	50,000	0,0000	2,8000	140,00	Venceu
126	12-25-20235	TÉ ESGOTO PVC 50MM	TIGRE	UN	50,000	0,0000	6,9000	345,00	Venceu
127	12-25-21560	TÉ ESGOTO PVC 75 MM	TIGRE	UN	50,000	0,0000	13,5000	675,00	Venceu
128	12-25-21561	TÉ PVC RIGIDO SOLDADAVEL 1 1/2"	TIGRE	UN	50,000	0,0000	9,0000	450,00	Venceu
129	12-25-00400	TE PVC RIGIDO SOLDADAVEL 1 1/2"	TIGRE	UN	50,000	0,0000	9,0000	450,00	Venceu
130	12-25-00401	TE PVC RIGIDO SOLDADAVEL 1 1/2"	TIGRE	UN	50,000	0,0000	0,5500	47,50	Venceu

JOCELI TEREZA DA SILVA:82547882
 949

Assinado de forma digital por JOCELI TEREZA DA SILVA:82547882949
 Dados: 2022.06.21 17:02:54 -03'00'



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Licitações (35) 3698 – 2110 - Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br

FL.	

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
 Relatório dos Participantes por Processo / Licitação

Página: 3/3

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Unid.	Med.	Qtde Colada	Desc(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 97/2022 Licitação: 32/2022 - PE Fornecedor: 15345 - VDA SANEAMENTO LTDA Data da Homologação:										
132	12-25-00462	TE PVC RIGIDO SOLDAVEL 32MM		TG/RE	UN	50,000	0,0000	3,8000	190,00	Vencou!
Total do Fornecedor						3.400,000			20.887,00	

Alfenas, 14 de Junho de 2022.

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
 Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074
 Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:(35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372
 Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br
 Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br

